

Nome:

CPF:

Endereço

CEP

Empresa:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Instagram:

O **CONECTA PARCEIROS DE NEGÓCIOS** está registrado sob o **CNPJ 54133853/0001-20** e tem como objetivo conectar os membros, as empresas e os negócios de forma ativa e organizada, através de encontros presenciais e colaboração nas redes, incentivando a parceria nos negócios e a maior visibilidade. Para que esse trabalho seja possível, é necessária também a participação ativa do membro filiado.

Este documento estabelece os termos e condições para adesão ao grupo de Networking Conecta Parceiros de Negócios. Ao concordar com este termo, o membro se **compromete** a seguir as diretrizes e requisitos estabelecidos abaixo:

- 1. Não há fidelidade:** O membro que deseja sair do grupo precisa apenas notificar e fazer o desligamento, sem a necessidade de cumprir um período de fidelidade.
- 2. Não Concorrência:** O grupo não admite concorrência interna, portanto, só será admitido no grupo empresas ou negócios distintos, sendo possível a admissão de negócio concorrente apenas com a autorização do membro que ingressou primeiro.
- 3. Participação nos encontros:** A nossa agenda compreende em média três encontros mensais. O membro deve participar de pelo menos um encontro por mês. A falta de comprometimento em participar dos encontros pode resultar no desligamento do membro do grupo.
- 4. Cards:** Ao ingressar no grupo, o membro receberá um card com suas informações. Esse card será postado no instagram do CONECTA na aba de destaque "membros". Receberá ainda os cards de todos os filiados, e deverá abrir uma aba de destaque em seu instagram com o nome "parceiros" e incluir todos os cards de todos os membros neste destaque.
- 5. Desligamento pelos diretores:** Os diretores do grupo têm o poder de desligar um membro mediante aviso simples pelo WhatsApp, sem a necessidade de justificativa.
- 6. Isenção de mensalidade:** O membro terá isenção de uma mensalidade por cada pessoa ou empresa por ele indicada que venha a se filiar ao grupo.

- 7. Taxa de adesão:** Para se filiar, o membro deverá pagar uma taxa de filiação no valor de **R\$ 99,00**.
- 8. Mensalidades:** As mensalidades vencem **todo dia 5 de cada mês** e deverão ser pagas mediante quitação de boleto enviado pelo CONECTA. O valor da mensalidade individual é **R\$ 129,00**. Caso o mesmo membro deseje incluir mais segmentos no grupo, pagará adicional de **R\$ 60,00 por cada segmento incluído**.
- 9. Visita às empresas:** Todos os membros terão direito a serem anfitriões em uma visita à sua empresa, com a presença de membros do grupo e pessoas externas. Caso o membro não possua espaço físico, providenciaremos juntos um local para que ele faça a exposição do seu negócio.
- 10. Objetivo das visitas:** O objetivo das visitas às empresas é capacitar os membros sobre o seu produto para facilitar a indicação entre os membros e também prestigiar a empresa filiada bem como gerar autoridade nas redes.
- 11. Confidencialidade:** Os membros concordam em manter a confidencialidade de informações compartilhadas durante os encontros e visitas às empresas, respeitando a privacidade e os interesses comerciais de cada membro.
- 12. Ética e Respeito:** Todos os membros devem agir com ética e respeito uns com os outros, evitando qualquer conduta que possa prejudicar a reputação do grupo ou de seus membros.
- 13. Colaboração e Networking:** Os membros são encorajados a colaborar, compartilhar conhecimento e estabelecer conexões que possam beneficiar mutuamente os negócios de cada membro do grupo.
- 14. Contribuição Ativa:** Os membros devem contribuir de forma ativa para o grupo, participando ativamente dos encontros, compartilhando oportunidades de negócio e auxiliando no crescimento e desenvolvimento do grupo.
- 15. Atualização de Informações:** Os membros devem manter suas informações de contato e perfil empresarial atualizadas para facilitar a comunicação e interação dentro do grupo.
- 16. Uso de Imagem:** O filiado autoriza expressamente o uso de sua imagem, nome, voz e demais características pessoais para fins de utilização nas redes sociais do grupo e demais meios de comunicação e divulgação existentes. A autorização concedida é válida **mesmo após a desfiliação**.
- 17. Penalidades por Violações:** Em caso de violação das cláusulas estabelecidas neste termo, os diretores do grupo poderão aplicar penalidades, que podem incluir advertências, suspensão temporária ou desligamento definitivo do membro.

Ao assinar este termo, o membro **concorda** em cumprir com as regras estabelecidas e contribuir para o crescimento e fortalecimento do Networking Conecta Parceiros de Negócios.

Assinatura do Membro

Data